DECRETO Nº 6.253, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o art.3º da Lei nº1.276, de 21 de setembro de 2023, que institui o Conselho Municipal de Turismo;

Considerando a CI nº 053/2024/STC, do dia 25 de janeiro de 2024, solicitando o Decreto da nova gestão do COMTUR, pelo Sr. Gabriel Godoi da Silva, Diretor do Departamento de Turismo, da Secretaria de Turismo e Cultura;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para o próximo biênio (2024/2026), os conselheiros e suplentes para compor o Conselho Municipal de Turismo do Município de Itapoá - SC – COMTUR, com os seguintes membros :

I - representantes Governamentais:

a) Representantes da Secretaria de Turismo e Cultura:

1. Gabriel Godoi da Silva .....Presidente;

2. Aline Priscila de Souza Pereira.....Suplente.

b) representantes do Gabinete do Prefeito:

1. Elaine Cristina Alves.....Titular;

2. Diego Araujo Vargas Leal.....Suplente.

c) representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

1. Talita Walter dos Santos.....Titular;

2. Moacir Ebertom Speck.....Suplente.

d) representantes da Secretaria de Infraestrutura:

1. Stéfanie Liara de Castilho de Aguiar.....Titular;

2. Vacante.

e) representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico:

1. Elvis Aron Pinheiro.....Titular;

2. Edson Ribeiro dos Santos.....Suplente.

II - representantes não Governamentais:

a) representante da Associação Empresarial de Itapoá - ACINI:

1. Monia Yasmin dos Santos.....Titular;

2. Rosber Eduardo Nascimento Ribas.....Suplente.

b) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Itapoá – CDL:

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

1. Desirê Ragina Mertens.....Titular;

2. Ana Paula Scherer Céceres.....Suplente.

c) representante da Associação de Corretores de Itapoá – ACITA:

1. Alexandre Kummrow.....Titular;

2. Rafael Vaz Felipini..... Suplente.

d) representante da Associação de Ambulantes de Itapoá - AVAI:

1. Marco Aurélio Tavares.....Titular;

2. Ageu Baltazar Xavier.....Suplente.

e) representante das Associações de Moradores comunitária do Pontal do Norte e Figueira d Pontal - ACOPOF:

1. Bruna Fernanda Machado.....Titular;

2. Maria Eduarda Comin Machado.....Suplente.

Art. 2º Revoga o Decreto nº4.983, de 12 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 1º de fevereiro de 2024.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2024.02.01 13:36:53 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994

Assinado de forma digital por ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994
Dados: 2024.02.01 13:36:40 -03'00'

ELAINE CRISTINA ALVES
Chefe de Gabinete

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820